



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 8 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 8097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Decreto Nº 455, De 07 De Outubro De 2021.
- Decreto Nº 456, De 08 De Outubro De 2021.
- Aviso De Licitação - Pregão Eletrônico Nº 042/2021.
- Aviso De Adiamento Do Pregão Eletrônico Nº. 038/2021.
- Resposta A Pedido De Esclarecimento - Pregão Eletrônico Nº. 039/2021/SRP - Processo Administrativo Nº 9712/2021.
- Termos De Ratificações – Dispensas Nº. 084 a 110/2021 - Processo Nº. 11293/2021.
- Termo De Ratificação - Dispensa 082/2021 - Processo 9010/2021.
- Extrato De Distrato Do Contrato Nº. 028/2021.
- Extrato De Termo De Cooperação.
- Extrato De Contrato Nº 389/2021 - Credenciamento Nº 002/2021.
- Extrato De Contrato Nº461/2021 - Dispensa De Licitação Nº 083/2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 455, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em atenção ao quanto disposto no artigo 4, parágrafos 3º e 4º da Lei Municipal 917/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Visando padronizar e uniformizar a jornada dos servidores públicos municipais, de acordo com o quanto disposto na Lei Municipal 917/07, fica assim definido o horário de funcionamento, com atendimento externo, dos órgãos públicos municipais:

Paço Municipal – 08:00hrs às 14:00hrs

Secretaria Municipal de Administração: 08:00hrs às 14:00hrs

Secretaria Municipal de Educação (Administrativo): 08:00hrs às 12:00hrs e 14:00hrs às 17:00hrs

Secretaria Municipal de Saúde (Administrativo): Segunda a quinta: 08:00hrs às 17:00hrs /
Sexta feira: 08:00hrs às 14:00hrs

Demais secretarias, superintendências e órgãos públicos – 08:00hrs às 14:00hrs



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Quando houver necessidade, a jornada interna poderá ser estendida, obedecendo os limites legais e com prévia autorização do chefe de cada setor, de forma expressa e formalizada.

Art. 3º - Em razão de jornadas de trabalho específicas para algumas carreiras, cada Secretaria/Superintendência/Setor poderá determinar, via portaria, jornada diferenciada, respeitando a carga horária determinada em lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 07 de outubro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 456, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

“Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **ROSANGELA SANTOS DE SOUZA DO ROSARIO**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 08 de outubro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, torna público aos interessados que realizará no dia **26 de outubro de 2021 às 09h**, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO [901292], tipo MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de produtora especializada para a prestação de serviços de produção audiovisual, incluindo gravação de áudio e vídeo em 4k em gravadores externos e em plataforma online, visando à transmissão ao vivo, webinar, palestras e treinamentos em tempo real com suporte técnico, incluindo padronização visual, edição, montagem e gerenciamento da plataforma de conteúdo, e demais equipamentos para execução. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://www.prefeiturasaj.ba.gov.br>, link Transparência-Editais.Santo Antônio de Jesus, 08 de Outubro de 2021. Afonso Cassimiro Santos Pinheiro. Pregoeiro Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228

CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsj21@gmail.com

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038.2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que está **ADIADO** o Pregão Presencial Nº 038/2021, tipo menor preço global por item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Engenharia para elaboração de projetos e orçamentos de pavimentações, elaboração de projetos e orçamentos de Edifícios e Praças públicas, assistência técnica na gestão de Convênios e Contratos de Repasses, com operacionalização dos sistemas SICONV, SIMEC, SISMOB E FNS, bem como, assistência técnica e gestão de projetos oriundos de linhas de Crédito, tipo financiamento, no Município de Santo Antônio de Jesus, Bahia, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência anexo ao Edital pertinente, que estava marcada para o dia 14 de outubro 2021, às 9h (horário de Brasília/DF), no site www.licitacoes-e.com.br. Para análise e resposta tempestiva da solicitação de impugnação interposta pela Empresa CHICOUREL ARQUITETURA STUDIO DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.495.815/0001-01. A nova data da sessão será marcada e publicada em meio oficial em respeito aos ritos e prazos legais. Os interessados poderão obter informações pelo e-mail cplsj21@gmail.com e/ou licitacao@saj.ba.gov.br. Santo Antônio de Jesus-BA, 08 de outubro de 2021. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira – Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228
CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA-E-mail: cplsaj21@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2021/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9712/2021
LICITACOES-E / BANCO DO BRASIL Nº 897894

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio de Jesus.

REQUERENTE: DANIEL GOULART <licitacao04.jethamed@gmail.com>

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 23 do Decreto Municipal nº 32, de 05/02/2020, vem responder a pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório do Pregão Eletrônico Nº 039/2021/SRP, nos seguintes termos.

I – Do Pedido de Esclarecimentos

Através de Mensagem Eletrônica, o Licitante manifestou-se nos seguintes termos:

de: DANIEL GOULART <licitacao04.jethamed@gmail.com>
para: cplsaj21@gmail.com
data: 7 de out. de 2021 13:30
assunto: DÚVIDA PREGÃO 039/2021
de: DANIEL GOULART <licitacao04.jethamed@gmail.com>

BOA TARDE,
REFERENTE AOS LOTES:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	DÚVIDA
24	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 0,9%: BOLSA 500 ML, SISTEMA FECHADO , resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, LOTE, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRASCO OU BOLSA	NO DESCRITIVO ESTÁ EM BOLSA , NA FORMA DA APRESENTAÇÃO FRASCO OU BOLSA . QUERIA CONFIRMAR SE A EMPRESA FORNECEDORA PODERÁ OPTAR POR FRASCO OU BOLSA MESMO, SEGUINDO A FORMA DE APRESENTAÇÃO?
26	SORO FISIOLÓGICO 0,9%: BOLSA 1.000 ML, SISTEMA FECHADO , resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, LOTE, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRASCO OU BOLSA	
27	SORO FISIOLÓGICO 0,9%: BOLSA 100 ML, SISTEMA FECHADO , resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, LOTE, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRASCO OU BOLSA	
28	SORO FISIOLÓGICO 0,9%: BOLSA 500 ML, SISTEMA FECHADO , resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, LOTE, data	FRASCO OU BOLSA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228

CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA-E-mail: cplsaj21@gmail.com

	de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde		
29	SORO GLICOSADO 5%: BOLSA 250 ML, FRASCO , resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, LOTE, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRASCO OU BOLSA	
129	MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML, SISTEMA FECHADO. A embalagem do produto deveser conter NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA, NOME DO LABORATÓRIO FABRICANTE e " venda proibida pelo comercio. "	BOLSA	ESTE ITEM PODERÁ SER EM FRASCO OU DEVERÁ SER E MBOLSA MEMSO?

Att.

Daniel Goulart da Silva

Setor de Licitações

Skype: Daniel Goulart

CNPJ: 34.027.398/0001-71

Tel: (46) 3524.9142 / (46) 3524.6305

Ramal: 2056

A Sessão Pública para abertura das Propostas de Preços do Pregão em epígrafe está designada para o dia 19/10/2021, HORÁRIO:09h30min (Horário de Brasília).

II – Das Respostas

Encaminhado o esclarecimento ao Setor Técnico, responsável pelo Termo de Referência que integra o Edital, a mesma respondeu a indagação, nos seguintes termos:

Prezada pregoeira, boa tarde!

Em resposta ao pregão 039/2021, os itens 24, 26, 27 e 28 pode optar por frasco ou bolsa seguindo a forma de apresentação.

O item 129 deverá ser entregue só em bolsa.

Atenciosamente,

Gilberto Moreira

Coordenador Farmacêutico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228
CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA-E-mail: cplsaj21@gmail.com

III – Das Conclusões

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a resposta apresentada não afeta a formulação da proposta pelos que adquiriram o Edital da Licitação Edital do Pregão Eletrônico Nº 031/2021/SRP, decide-se pela manutenção da data da Sessão Pública deste Pregão para o dia 19/10/2021, HORÁRIO: 09h30min (Horário de Brasília), no mesmo local especificado no Edital.

Esta decisão será publicada na íntegra no Portal de Acesso à Informação do Município no endereço eletrônico <https://saj.ba.gov.br/> e no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil.

Santo Antônio de Jesus - BA, 08 de outubro de 2021.

SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMOS DE RATIFICAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 084/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 156 e 157, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **GIAN SANTANA ANDRADE 01156740550, CNPJ (MF) sob o nº 33.175.181/0001-46**, com valor global de R\$ 139.132,80 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 085/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 086, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **JOELSON NASCIMENTO DOS SANTOS 85513970520, CNPJ: 32.911.908/0001-43**, com valor global de R\$ 62.614,80, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 086/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 116 e 117, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **JOSEONE DOS SANTOS MENDES 63246880549 CNPJ (MF) sob o nº 33.576.020/0001-64**, com valor global de R\$ 75.018,60, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021.
Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 087/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 57, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **MARCELO DOS SANTOS SOUZA 86453073595 CNPJ (MF) sob o nº 32.612.733/0001-73**, com valor global de R\$ 39.009,60, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021.
Genival Deolino Souza- Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 088/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 106, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **EVANDRO DE JESUS FONSECA CERQUEIRA 01124647503 CNPJ (MF) sob o nº 32.632.775/0001-76** com valor global de R\$ 39.009,60, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021.
Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 089/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 110, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **COSME NASCIMENTO SANTOS 01011339528 CNPJ:32.612.860/0001-72**, com valor global de R\$ 56.014,20, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021.
Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 090/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 71 e 72, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **ESMERALDO NUNES DE SANTANA NETO 02671781580 CNPJ (MF) sob o nº 32.633.732/0001-05**, com valor global R\$ 81.140,40, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 091/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rotas nº 142 e 143, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **ANDERSON CARVALHO DE JESUS 86146287571, CNPJ: 32.613.335/0001-71**, com valor global de **R\$ 75.618,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 092/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rotas nº 050 e 051**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **FRANCISCA MOURA SANTOS 05626483560, CNPJ: 32.607.690/0001-38**, com valor global de **R\$ 91.022,40**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 093/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rota nº 084**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **ELIVELTON CONCEICAO DOS SANTOS 86178102542, CNPJ: 32.720.374/0001-78**, com valor global de **R\$ 39.409,20**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 094/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rota nº 100**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **ADAILTON OLIVEIRA SOUZA 04351403535, CNPJ: 32.618.105/0001-03**, com valor global de **R\$ 63.014,40**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 095/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rota nº 155**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **GUSTAVO CABRAL DE ALMEIDA 02582582506, CNPJ: 42.767.809/0001-93**, com valor global de **R\$ 78.418,80**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 096/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 061, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à Empresa **LUCIA FRANCISCA SOUZA RAMOS 04532413524, CNPJ: 32.650.190/0001-89**, com valor global de **R\$ 27.360,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 097/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 062, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à Empresa **DENILSON OLIVEIRA SANTOS 06231954536, CNPJ: 22.806.380/0001-99**, com valor global de **R\$ 51.973,20**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 098/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 082 e 083, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à Empresa **JOANDRO DE JESUS SANTOS 07168827529, CNPJ: 32.694.385/0001-20**, com valor global de **R\$ 74.588,40**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 099/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 064, nº 065 e 066, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à Empresa **EDNALDO DIAS DOS SANTOS 02516027532, CNPJ: 32.656.108/0001-23**, com valor global de **R\$ 166.087,80**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 100/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 045 e nº 075, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à Empresa **VALMIR DE SOUZA SANTOS 02943730556, CNPJ: 32.663.851/0001-00**, com valor global de **R\$ 75.519,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 101/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 019, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **GENIVAL DA FRANCA SANTOS 99818493591, CNPJ: 32.627.166/0001-29**, com valor global de **R\$ 36.009,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 102/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rotas nº 017, 018 e 104**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **MAIKE SOUZA DE JESUS 06452346563, CNPJ: 43.579.202/0001-42**, com valor global de **R\$ 143.512,20**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 103/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 056, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto ao Sr. **DENILSON DA SILVA SOUSA 03558176596, CNPJ: 32.611.553/0001-77**, com valor global de R\$ 38.008,80, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 104/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 021 e nº 022, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto ao Sr. **ANTONIO JOSE DE ARGOLO SOUZA 98980807520, CNPJ: 32.651.091/0001-11**, com valor global de R\$ 74.818,80, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 105/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 139, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **CAIQUE DOS SANTOS 85984885506, CNPJ (MF) sob o nº 32.706.365/0001-22** com valor global R\$ 36.865,80, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 106/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 113 e 112, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **JEFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03707914526 CNPJ (MF) sob o nº 31.932.950/0001-88**, com valor global R\$ 122.671,80, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 107/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 101, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **EDELZUITA SILVA DE JESUS 37363433534, CNPJ (MF) sob o nº 32.695.004/0001-28**, com valor global R\$ 71.118,00 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 108/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 108 e 94, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **MANOEL LOPES DA CRUZ 02905120509 CNPJ (MF) sob o nº 32.612.309/0001-29**, com valor Global R\$ 75.018,60 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 109/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 141 e 163, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **EDILSON AZEVEDO ROCHA 326631660000184, CNPJ nº 32.663.166/0001-84** com valor Global R\$ **110.626,20**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11293/2021 DISPENSA 110/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, rota nº 09 e 10, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **ERICA SANTANA DOS SANTOS 08955256582 CNPJ (MF) sob o nº 32.625.872/0001-31**, com valor global **R\$ 74.266,20**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 06/10/2021. Genival Deolino Souza- Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 9010/2021 DISPENSA 082/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviço de reforma de cadeiras escolares, modelo universitária, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, visando atender as demandas das escolas que compõem a Rede de Ensino do Município, no processo de volta às aulas, formato híbrido, junto à Empresa **HELP HOME REFORMA DE MOVEIS ESCOLAR EIRELI**, CNPJ: **42.821.275/0001-36**, com valor global de **R\$ 17.250,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 05/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2021, referente contratação de profissional, na forma autorizada pelo §1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato n.º 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública, para prestar serviços como **DIGITADOR**, neste Município, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social **DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, aqui representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade n.º. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF n.º. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Srª **GRACIENE DE JESUS SANTOS**, inscrito no CPF 044.283.625-28, Identidade n.º 1470650460, residente e domiciliado à Rua Carlos de Amaral – Cond. Vogue Imperial BL 03 – AP 101B, n.º 2500, Bairro São Benedito - Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44430-116, doravante denominada **CONTRATADA**, terá seu vínculo contratual rescindido de acordo com Processo Administrativo 11175/2021, sujeitando-se, no que couber à Lei n.º 8.666/93 e Lei 8.245/91 e à legislação que rege a espécie. **DISTRATO** assinado em 08/10/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre o Município de **SANTO ANTONIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.825.746/0001-03, com sede na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, n.º 167, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade n.º. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF n.º. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município e **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS S/C**, localizada no Térreo, Praça Renata Machado, 10, Centro, Santo Antônio de Jesus 10- Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, CEP:44573.-045, inscrita no CNPJ sob o n.º04.696.652/0001-63, neste ato representado pela Sra. Mariana Martini Correia, Identidade n.º 07.048.781-27 SSP/BA, CPF n.º 792.505.135-34, brasileira, constituída pela Portaria n.º 41/2013.**OBJETO**: a viabilização de um sistema de Estágio Supervisionado nos órgãos da Administração Pública Direta do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, promovendo dessa forma, o estabelecimento e a manutenção de uma atividade de cooperação recíproca entre as partes convenientes. **BASE LEGAL**: Processo Administrativo n.º 10743/2021 e a Lei 8.666/93. **ASSINADO**: 01/10/2021. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus.

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CREENCIAMENTO Nº 002/2021

CONTRATO Nº 389/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - CNPJ: 13.825.476/0001-03

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A – CNPJ: 60.746.948/0001-0001-12

OBJETO: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM (Documentação de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses a contar da data da assinatura

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATADO: Jorge Luis Cardouzo

PELO CONTRATADO: Eliete Maria Martins de Souza



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº461/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SIENNA LTDA, CNPJ nº 41.911.026/0001-79,

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção de 01 fonte luminosa na Praça Renato Machado, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.633,53 (quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATADO: José Nascimento dos Santos